



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARNAÍBA

Fórum local – Rua José Fernandes de Andrade, s/nº, Zé Dantas, Carnaíba/PE.
Cep: 56.820-000. Fone/fax: (87) 3854-1930.

OFÍCIO Nº 212/2019/PJCARNAIBA

Carnaíba, 15 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

GLEYBSON ROBERTO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Carnaíba

Rua Enéas Pereira Bispo, Centro

56820-000 Carnaíba/PE

Assunto: Encaminha orientação. Falta de decoro. Possíveis ameaças. Necessidade de intervenção do Ministério Público como *custos legis*.

Exmo. Sr.,

Com os cumprimentos de estilo, considerando matéria veiculada no portal de notícias do jornalista Nill Júnior (www.nilljunior.com.br), bem como áudios e vídeos que circulam nas redes sociais, inclusive esta Promotoria de Justiça teve acesso e verificou a veracidade, por isso estamos agindo; considerando que há pouco mais de um ano estou Promotor de Justiça de Carnaíba, e desde o início das atividades tenho percebido que o clima na Câmara de Vereadores não é bom, ultrapassando campo do debate parlamentar de ideias, e perpassando para o um debate apequenado e pessoal, acarretando falta de decoro por alguns vereadores; considerando que o exercício da vereança é uma nobre atividade, papel de relevante presteza, quando exercido com ética e moralidade, respeitando os fundamentos

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARNAÍBA

Fórum local – Rua José Fernandes de Andrade, s/nº, Zé Dantas, Carnaíba/PE.

Cep: 56.820-000. Fone/fax: (87) 3854-1930.

democráticos; considerando que circula nas redes sociais, através de vários meios, e da própria transmissão ao vivo das sessões, pelo Facebook oficial desta Casa, possível fala do vereador **Vandérbio Quixabeira** chamando vereador Cícero Batista de “*puxa-saco*” e, na sessão do dia 24 de abril, após discussão, ele disse: “só terá jeito se acontecer o que aconteceu em Floresta”. “Vá na internet que você vê o que foi”.; considerando que tal atitude não pode ser considerada “*apenas debates legislativos que às vezes ficam acalorados*”, isso se não for cessado agora, poderá acarretar realmente no que aconteceu naquele Município citado, o que não queremos que aconteça e estaremos firme combatendo essas atitudes que, poderão ser caracterizadas como criminosas, acarretando na possível **CASSAÇÃO DE MANDATO** de vereador; considerando, por fim, que como falei anteriormente, para Carnaíba chegar a ser o que é hoje, fora necessário a união de esforços de diversas instituições, pessoas e toda a sociedade, destacando-se o juiz José Carvalho de Aragão Neto, que por mais de 12 anos foi o titular da Comarca; o Promotor de Justiça Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães, que foi o titular desta Promotoria por mais de 06 anos; o padre Luís Marques Ferreira, Pe. Luisinho, o os Poderes Executivo e Legislativo, os profissionais de educação, de saúde, da segurança pública, e demais setores trabalharam incansavelmente para que Carnaíba pudesse “ostentar” o título de Princesinha do Pajeú; considerando que os senhores vereadores têm a oportunidade de contribuir com este Município, fiscalizando, votando projetos de lei importantes para o desenvolvimento do Município, fazendo análises técnicas e não meramente políticas, o que pode ser e deve ser a função legislativo, enobrecendo esta colenda Casa e não envergonhando o Município e a população que depositou nos senhores a confiança de exercer o papel de representante do Poder Legislativo, RESOLVO:

ORIENTAR o Exmo. Sr. **GLEYBSON ROBERTO DA SILVA**, Vereador-presidente do Poder Legislativo de Carnaíba, para ler esta comunicação na próxima reunião, registrando em ata e divulgando nos meios de comunicação da Câmara Municipal, fazendo



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARNAÍBA

Fórum local – Rua José Fernandes de Andrade, s/nº, Zé Dantas, Carnaíba/PE.
Cep: 56.820-000. Fone/fax: (87) 3854-1930.

uma reflexão com os colegas vereadores para que cessem tais atitudes, permanecendo os debates no campo das ideias políticas, sem atingir a honra e a dignidade dos colegas, como também, ameaçando verbalmente quem quer que seja.

A título de informação, não tomarei, ao menos neste momento, nenhuma medida judicial, porque desejo que esta triste situação seja resolvida no âmbito interno, com diálogo e cordialidade, sem necessidade de intervenção do Estado. Estou, pois, encaminhando esta comunicação como **FISCAL DA ORDEM DEMOCRÁTICA**, e defendendo o Município de Carnaíba, pelo qual mantenho zelo e apressamento, e escolhi para iniciar minha carreira como Promotor de Justiça no meu Estado de Pernambuco.

Ademais, agradeço a compreensão e renovo aos senhores vereadores os préstimos e a cordialidade necessária para a boa harmonia deste *Parquet* com este Poder Legislativo.

Atenciosamente,

ARIANO TÉRCIO SILVA DE AGUIAR

Promotor de Justiça